



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 1ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A SERVIR OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS AO QUINTO ANO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ANO LETIVO DE 2024
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, BEM COMO PEÇAS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, COM OBJETIVO DE APARELHAR A CASA DA MÚSICA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONFECÇÃO DE BANDEIROLAS E BALÕES PARA A DECORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E OUTROS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS NA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-A/2024 - CONTRATADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-B/2024 - CONTRATADA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-C/2024 - CONTRATADA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-A/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-B/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA



POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS,
DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA





ATA 1ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 008/2024

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2024, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 008/2024

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
52.227.218 GILMAR DA SILVA CARDOSO	52.227.218/0001-87

PESSOA FÍSICA	CPF
WESLEY SANTOS DE CAIRES	020.051.945-06
ISAQUE VALVERDE DO VAL	043.019.805-12

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

PESSOA JURIDICA	CNPJ
52.227.218 GILMAR DA SILVA CARDOSO	52.227.218/0001-87

PESSOA FÍSICA	CPF
WESLEY SANTOS DE CAIRES	020.051.945-06
ISAQUE VALVERDE DO VAL	043.019.805-12

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso - BA, 02 de maio de 2024.


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Processo administrativo nº 058/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares personalizados, destinados a servir os alunos da rede pública municipal de Educação, bem como a aquisição de mochilas escolares para os alunos da educação infantil, dos anos iniciais ao quinto ano, para atender as demandas do ano letivo de 2024.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **SCLAN MALHAS LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 88.600,00 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais);
- 2- **WK BOLSAS E BRINDES LTDA**: lote nº 02, no valor de R\$ 34.890,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa Reais);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 02 de maio de 2024.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

1





Processo administrativo nº 094/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios, bem como peças de manutenção e reposição de instrumentos, com objetivo de aparelhar a casa da música do município de Érico Cardoso/Bahia.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);
- 2- **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**: lote nº 02, no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais);
- 3- **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**: lote nº 03, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais);

Saliente-se que esta empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 02 de maio de 2024.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

1





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à contratação de confecção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2024 às 17h00m.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. OBJETO: Contratação de confecção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS DO TIPO CORES ÚNICAS COSTURADA NO CORDÃO DE VINTE METROS, MEDINDO 28 POR 40 CENTIMETROS E EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE LACRADO, (200 PACOTES AZUL, 150 PACOTES VERDE, 200 PACOTES AMARELA, 150 PACOTES ROSA, 150 PACOTES LARANJA, 150 PACOTES BRANCA.) PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, E NO EVENTO DENOMINADO "ARRAIÁ ÁGUA QUENTE 2024"	Unid.	1000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





2	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA TRADICIONAL SIM 1.30 CENTIMETROS.	Unid.	10
3	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA ILUSTRADO N04 70 CENTIMETROS.	Unid.	18
4	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA ILUSTRADO N02 28 CENTIMETROS.	Unid.	20
5	AQUISIÇÃO DE TECIDO CHITA, CHITINHA ou CHITÃO 1,50 LARGURA COM ESTAMPA A DEFINIR DE ACORDO A PRANCHETA DEMONSTRATIVA PELO FORNECEDOR.	Unid.	300

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 07/05/2024 às 17h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A *habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações*, e a *documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

7.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- 7.3.1 a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2 a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.3.3 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.3.4 a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 7.3.5 o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

I.X. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 02 de maio de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**

Érico Cardoso, Bahia, em 30 de abril de 2024.

**Exmo. Senhor
Eraldo Felix da Silva
MD. Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Bahia**

Senhor Prefeito, solicito de Vossa Excelência, a autorização administrativa para a contratação direta de empresa para confecção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Requer, com fulcro disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta com aquele que ofereceu a proposta mais vantajosa a esta Administração para prestação dos serviços supracitado.

1 – DO OBJETO

1.1. Confecção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Responsável: Fabio Vinicius do Amaral Silva.

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS DO TIPO CORES ÚNICAS COSTURADA NO CORDÃO DE VINTE METROS, MEDINDO 28 POR 40 CENTIMETROS E EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE LACRADO, (200 PACOTES AZUL, 150 PACOTES VERDE, 200 PACOTES AMARELA, 150 PACOTES ROSA, 150 PACOTES LARANJA, 150 PACOTES BRANCA.) PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, E NO EVENTO DENOMINADO “ARRAIÁ ÁGUA QUENTE 2024”	Unid.	1000
2	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA TRADICIONAL SIM 1.30 CENTIMETROS.	Unid.	10
3	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA ILUSTRADO N04 70 CENTIMETROS.	Unid.	18
4	AQUISIÇÃO DE BALÃO JUNINO LUIZ GONZAGA ILUSTRADO N02 28 CENTIMETROS.	Unid.	20
5	AQUISIÇÃO DE TECIDO CHITA, CHITINHA ou CHITÃO 1,50 LARGURA COM ESTAMPA A DEFINIR DE ACORDO A PRANCHETA DEMONSTRATIVA PELO FORNECEDOR.	Unid.	300

2 – DA JUSTIFICATIVA

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2.1 – Como o Município de Érico Cardoso fica localizado no nordeste, com forte influência e bagagem cultural nos festejos juninos, o presente projeto pretende oferecer um festejo de qualidade para os moradores e visitantes, promovendo assim, o resgate cultural nordestino, o desenvolvimento do turismo junino e rural, além de servir como oportunidade de geração de emprego e renda para os comerciantes locais, e de muitos daqueles que expõem seus produtos, a exemplo dos derivados do milho, da comida tica junina, artesanatos e dentre outros.

2.2 - A proposta deverá atender aos requisitos acima, devendo constar da mesma o valor unitário e total de cada item.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNL. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNL. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, na cidade de Érico Cardoso/BA;

5.2. - Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;

6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. – Comunicar ao Município de Érico Cardoso - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal N.º 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

9 - DAS SANÇÕES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

Fabio Vinicius do Amaral Silva
Secretário de Educação e Cultura
Decreto n.º 007/2021





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 028/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **confeção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	VI. Unit	VI. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 028/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: *nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação N° 028/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a confecção de bandeirolas e balões para a decoração dos festejos juninos do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, conforme Processo Administrativo nº 113/2024, Dispensa de Licitação N° 028/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 113/2024 na Dispensa de Licitação N° 028/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2024.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 008 do Contrato nº 118/2021 - Processo Administrativo nº 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.620.845/0001-36. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação, manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de máquinas pesadas e outros, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos deste município, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos durante o exercício de 2021. Valor: O valor do Contrato que era de 2.139.639,91 (dois milhões e cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), passa a ter o valor de R\$ 2.288.772,81 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 16 de abril de 2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO	00204.1560600072.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
AÇÃO	00202.1545100072.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
AÇÃO	00202.0412200062.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
AÇÃO	00202.0412200042.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	00

UNIDADE	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
AÇÃO	00406.1236100182.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica
AÇÃO	00406.1236200192.032 - Manutenção do Ensino Médio
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	19, 01

UNIDADE	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	00508.1012200362.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	00508.1030100362.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	02, 14

UNIDADE	10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	00710.0824400422.060 - Manutenção do FMAS
AÇÃO	00710.0824400412.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2
FONTE	00, 28, 29

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 17 de abril de 2024.

Onde se lê:

de 2.139.639,91 (dois milhões e cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), passa a ter o valor de R\$ 2.288.772,81 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Leia-se:

De R\$ 2.674.549,90 (Dois milhões e Seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e centavos), passa a ter o valor de R\$ 2.711.816,15 (Dois milhões e Setecentos e Onze Mil e Oitocentos e Dezesseis reais e Quinze centavos).

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 067-A/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01, no valor global R\$ 751.136,41 (Setecentos E Cinquenta E Um Mil, Cento E Trinta E Seis Reais E Quarenta E Um Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 29/04/2024 - Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2045300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000

2045390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2047300015 33903000000 -
Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2053300015 33903000000 -
Material de Consumo

0010020000

2053390015 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo
0300000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0300000000

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de impostos - (Saúde) 204330001
33903000000

500100200

00

204339001 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50010020000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; pelo contratante: **ERALDO FELIX DA SILVA** Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 067-B/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02**, no valor global R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 29/04/2024 - Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2045300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000

2045390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2047300015 3390300000 -

Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2053300015 3390300000 -

Material de Consumo

0010020000

2053390015 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo

0000000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo

0300000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0300000000

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de impostos - (Saúde) 204330001

33903000000

500100200

00

204339001 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50010020000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**; pelo contratante: **ERALDO FELIX DA SILVA** Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 067-C/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.731.996/0001-69**, no valor global **R\$ 316.400,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio, gás, medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital Dr.ª Monalisa Louzada e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 29/04/2024 - Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2045300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000

2045390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2047300015 3390300000 -

Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Fonte Recurso :

150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2053300015 3390300000 -

Material de Consumo

0010020000

2053390015 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo

0000000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo

2095300016 3390300000 - Material de Consumo

0300000000

2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0300000000

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de impostos - (Saúde) 204330001

339030000000

500100200

00

204339001 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50010020000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**; pelo contratante: **ERALDO FELIX DA SILVA** Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074-A/2024 - Processo Administrativo nº 074/2024, Credenciamento nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: WESLEY SANTOS DE CAIRES, portador do RG sob o nº 1333517939, inscrito no CPF nº 020.051.945-06, residente e domiciliado na Avenida G, nº 28, LOT. Renato Magalhães, Bairro Espírito Santo, Vitória de Conquista/BA, CEP: 45.037-225. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação. Data da Assinatura: 02 de maio de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO	3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074-B/2024 - Processo Administrativo nº 074/2024, Credenciamento nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: ISAQUE VALVERDE DO VAL, portador do RG sob o nº 1332384900, inscrito no CPF nº 043.019.805-12, residente e domiciliado na Rua Padre João Borges, nº 22, Teotônio Viela, Ilhéus/BA, Cep. 45657-260. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação. Data da Assinatura: 02 de maio de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO	3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/661C-B925-8E27-C7A2-369F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 661C-B925-8E27-C7A2-369F



Hash do Documento

7ffccac631662e859f80d91755c74f003b996a61e8183f768f1980ac4a617c4d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2024 18:03 UTC-03:00